



Câmara Municipal de Jambéiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 17/2025

A Vereadora infra-assinada, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita ao Exmo. Senhor Presidente desta Câmara Municipal que a presente indicação seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme disposto nos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Indicação: Solicito a manutenção da estrada Antônio Marcelino de Souza (bairro Tapanhão). Justificativa: A máquina passou pela estrada Agenor Guedes, ao lado da estrada Antônio Marcelino de Souza, mas não foi realizada a manutenção completa da estrada Antônio Marcelino de Souza. Essa via é de grande importância para o acesso dos moradores e para a circulação dos veículos que transitam pelo local. A falta de manutenção compromete as condições de trafegabilidade, causando transtornos e riscos aos usuários da estrada. Portanto, solicito que a manutenção seja feita de maneira integral, para garantir a segurança e a melhoria nas condições de transporte e mobilidade para todos que utilizam a via. Sala “Major Gurgel”, 28 de fevereiro de 2025.

INDICAÇÃO Nº 18/2025

A Vereadora infra-assinado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita ao Exmo. Senhor Presidente desta Câmara Municipal que a presente indicação seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme disposto nos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Indicação: Solicito que os órgãos competentes da Prefeitura entrem em contato com o DER (Departamento de Estradas de Rodagem) para que seja realizada a limpeza da canaleta d'água na Rodovia Júlio de Paula Moraes, km 30, próximo à casa do Sr. Vítor, sentido Tamoios. Justificativa: Durante o período de chuvas, os alunos que aguardam o transporte escolar no ponto de ônibus enfrentam dificuldades em permanecer no local devido ao acúmulo de barro em grande volume. A limpeza da canaleta d'água é essencial para evitar o entupimento e o alagamento da área, garantindo condições mais adequadas e seguras para os usuários da via, especialmente os estudantes. Sala “Major Gurgel”, 28 de fevereiro de 2025.

INDICAÇÃO Nº 19/2025

A Vereadora infra-assinado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita ao Exmo. Senhor Presidente desta Câmara Municipal que a presente indicação seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme disposto nos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Indicação: Solicito a contratação de uma Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) para a Escola Maria Olímpia. Justificativa: Na Escola Maria Olímpia, os profissionais de odontologia não contam com o apoio de um Auxiliar de Saúde Bucal, o que compromete a eficiência e a organização dos atendimentos odontológicos realizados na instituição. A presença de um ASB é fundamental para dar suporte à equipe, auxiliando nas atividades administrativas e operacionais, além de proporcionar melhor atendimento aos alunos, garantindo um serviço de saúde bucal de maior qualidade. Sala “Major Gurgel”, 28 de fevereiro de 2025.



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº79/2025

A VEREADORA QUE ESTA SUBSCREVE, NOS TERMOS REGIMENTAIS DESTA CASA LEGISLATIVA, SOLICITA AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE A PRESENTE INDICAÇÃO SEJA ENCAMINHADA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ARIES MARIOTO, CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 229 E 230 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS. Indico que seja realizada a manutenção urgente da viatura DKH, utilizada pelo serviço de saúde do município de Jambeiro, devido aos seguintes problemas: - Cinto da maca e cintos dos assentos em más condições de uso, o que compromete a segurança dos pacientes e profissionais durante o transporte.

- A viatura apresenta barulhos anormais ao ser ligada, indicando possíveis falhas mecânicas que exigem avaliação imediata.

- A maca trava com o paciente**, situação que coloca em risco a integridade física dos atendidos e a eficiência do serviço.

- Há apenas uma viatura disponível para uso**, e os problemas mencionados aumentam o risco de ela parar a qualquer momento, deixando o município desassistido nas demais situações com a população. Justificativa: A viatura em questão é essencial para o atendimento de urgência e emergência no município de Jambeiro. A falta de manutenção adequada pode resultar em falhas críticas durante o transporte de pacientes, colocando vidas em risco e prejudicando a qualidade do serviço público de saúde. Diante disso, é imperativo que sejam tomadas providências imediatas para garantir a segurança e a funcionalidade do veículo, assegurando assim o bem-estar da população.

INDICAÇÃO Nº 95/2025

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa e nos termos dos artigos 229 e 230 do mesmo, vem respeitosamente indicar a Vossa Excelência, indico à Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Obras e da Secretaria de Saúde, que seja realizada a construção de uma segunda rampa de acesso na Unidade Básica de Saúde (UBS), com a devida sinalização e adequação às normas de acessibilidade. Justificativa: A presente indicação tem como objetivo melhorar a acessibilidade da UBS, facilitando a entrada e saída de pessoas com deficiência física, cadeirantes, idosos, além de proporcionar maior segurança e praticidade para o acesso da ambulância da unidade. A estrutura atual, com apenas uma rampa, tem se mostrado insuficiente para atender com qualidade e segurança a todos os usuários e profissionais que frequentam o local, especialmente em momentos de emergência ou maior fluxo de pessoas. Sala "Major Gurgel", 29 de julho de 2025.

INDICAÇÃO Nº 96/2025

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa e nos termos dos artigos 229 e 230 do mesmo, vem respeitosamente indicar a Vossa Excelência, a contratação de motoristas na escala 12x36, com capacitação em primeiros socorros, visando melhorar a assistência no transporte de pacientes em nosso município. Justificativa: A contratação de motoristas em regime adequado evita a constante transferência



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

de servidores de outros setores para cobrir plantões nas unidades de saúde, o que compromete o bom funcionamento dos serviços. Além disso, é essencial que os profissionais responsáveis pelo transporte tenham conhecimentos básicos de primeiros socorros, garantindo maior segurança e agilidade no atendimento em situações de emergência. Sala “Major Gurgel”, 29 de julho de 2025.

INDICAÇÃO Nº 114/2025

Assunto: Solicita a equipagem de uma ambulância para atuar como veículo de apoio em atendimentos pré-hospitalares. A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte

INDICAÇÃO: Sugere-se ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, que seja equipada uma ambulância com materiais básicos de urgência e emergência para uso como veículo de apoio em **atendimentos pré-hospitalares**.

Justificativa A presente indicação é fundamental para **reforçar a estrutura de atendimento de emergência do município**, oferecendo um recurso adicional e de extrema importância para a saúde pública. A falta de um veículo de apoio pode comprometer a agilidade e a qualidade dos primeiros socorros em diversas situações. A ambulância equipada com materiais básicos de urgência funcionará como um **suporte imediato** em casos onde o veículo principal de suporte avançado esteja em outro atendimento, ou para acionamentos em locais de difícil acesso, como comunidades rurais. A medida permite que a equipe de saúde chegue ao local e inicie os procedimentos vitais enquanto o suporte avançado está a caminho, otimizando o tempo de resposta e, consequentemente, **salvando vidas**. Para garantir a eficiência deste serviço, sugere-se que o veículo seja equipado com os seguintes itens:

- **Materiais para Imobilização:** Prancha rígida e colares cervicais para transporte seguro de vítimas.
- **Kit de Primeiros Socorros:** Bolsa completa com esfigmomanômetro, estetoscópio, oxímetro de pulso, soro fisiológico, gazes e ataduras.
- **Equipamentos de Respiração:** Cilindro de oxigênio portátil, máscaras e ambu (bolsa de ventilação manual).
- **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs):** Luvas, aventais e outros itens básicos para a segurança da equipe.

Essa iniciativa representa um avanço significativo na **melhoria da assistência à saúde** do município, proporcionando maior segurança à população e melhores condições de trabalho para as equipes de saúde. Sala “Major Gurgel”, 18 de agosto de 2025.